Pág 1 de 2 | Validação & Hash: https://app.assinadoc.com/validate/sf038gTZCjdoAAI1L5bg2zKsNP29LSQ7 | Assinado digitalmente por Assinadoc®

PARECER DA COMISSÃO PERMANENTE DE SAÚDE, ASSISTÊNCIA SOCIAL E MEIO AMBIENTE - SASMA

Projeto de Lei nº 013/2024 – LEGISLATIVO

EMENTA: "INSTITUI O PROGRAMA 'SAÚDE MENTAL' NAS ESCOLAS DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL".

A Comissão Permanente de Saúde, Assistência Social e Meio Ambiente, reunida na forma regimental, com base nos artigos 71 e parágrafo 4º do artigo 77 do Regimento Interno, para apreciar o projeto acima mencionado de autoria da vereadora: *Dalva Siqueira*, protocolado na Casa Legislativa no dia 25/09/2024 e encaminhado para parecer, na sessão ordinária realizada em 07 de outubro de 2024.

A matéria foi apresentada da seguinte forma:

> *Art. 1º. Fica instituída a campanha "setembro Verde", no âmbito do município de Jardinópolis, a ser realizada anualmente durante o mês de setembro, com o objetivo de promover políticas públicas voltadas às pessoas com deficiência, assim como sensibilizar a população quanto à relevância da inclusão social das pessoas com deficiência.*
>
> *Art. 2º. Durante o mês de setembro, o Poder Público poderá realizar debates, palestras, campanhas educativas, decoração de espaços públicos com a cor verde e outras iniciativas, no intuito de conscientizar a população da importância da inclusão social da pessoa com deficiência.*
>
> *Art. 3º. A campanha 'setembro Verde' passará a integrar o calendário oficial de eventos em âmbito municipal.*
>
> *Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.*

A justificativa que acompanha a matéria visa promover políticas públicas voltadas às pessoas com deficiência, assim como sensibilizar a população quanto à relevância da inclusão social das pessoas com deficiência.

Assim, a comissão entende que o **projeto de lei nº 013/2024**, do Legislativo, está apto para ser apreciado pelo Plenário, devendo a oportunidade e conveniência ser analisado por cada Vereador.

ESTE É O NOSSO PARECER.

Jardinópolis, data da assinatura eletrônica.

Mateus Signorini

Relator *ad hoc*: **MATEUS SIGNORINI**

Marli Pegoraro

Presidente: **MARLI RODRIGUES VIOLANTE PEGORARO**

Dalva Siqueira

Membro: **DALVA SIQUEIRA**